

ENCAMINHO A COMISSÃO  
DE JUSTIÇA E REDAÇÃO  
EM 08/08/2005

*Paulista*



Recebi em: 17/06/2005  
*Maria Creuza dos Santos Andrade*  
Maria Creuza dos Santos Andrade  
Secretaria Administrativa

PODER LEGISLATIVO

# CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA

## INDICAÇÃO Nº 55 /2005

O Vereador do PTN, **UBIRAJARA DIAS RABELO ANDRADE**, no uso de suas atribuições legais, vem, mui respeitosamente, perante o plenário desta colenda câmara, solicitar que após ouvido os pares, a mesa diretora desta casa, através de seu Presidente, encaminhe ao Departamento de Atendimento ao Cliente da Empresa de Telecomunicações Sem Fio **VIVO** - Pessoa Jurídica de direito privado, com domicílio na Avenida Nossa Senhora da Penha, nº 699, Edf. Century Tower, Torre A - 7º andar, Praia do Canto, na Cidade de Vitória, no Estado do Espírito Santo, CEP: 29.055-131, a seguinte **INDICAÇÃO**:

Que a referida empresa viabilize a instalação de Torre de Operação da Telefonia "VIVO", no município de Paripiranga, no Estado da Bahia.

### JUSTIFICATIVA

O município de Paripiranga, possui aproximadamente 30 mil habitantes; Em cerca de 20% das residências já existe celular instalado com antenas individuais; no município existe telefone fixo somente na sede e em um Povoado; Grande parte da zona rural não dispõe se quer de orelhão publico; Em municípios vizinhos, pertencentes a outros Estados, muitas vezes de menor porte que Paripiranga, existe a torre de operação da VIVO, portanto entendemos que além de ser lucrativo para empresa, a operacionalização será de extrema importância para os habitantes de nosso município.

Sala das Sessões, em 17 de junho de 2005.

*U. Rabelo Andrade*  
\_\_\_\_\_  
**Ubirajara Dias Rabelo Andrade**  
Vereador - PTN

8 VOTOS A FAVOR  
**APROVADO**  
Em 16/08/05

*Paulista*  
\_\_\_\_\_  
**PRESIDENTE**

UNICA DISCURSAS  
E  
VOTACAS



PODER LEGISLATIVO

# CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA

**OFICIO 239/2005.  
DE 05 DE SETEMBRO DE 2005.**

**Senhor Prefeito,**

Através do presente venho perante V. Exa., enviar cópia da **INDICAÇÃO nº 55 de 17 de Junho de 2005**, de autoria do Vereador **UBIRARAJARA DIAS RABELO ANDRADE**. Passou por todos os trâmites legais, ficando aprovada em sua 1ª e única discussão e votação foi aprovada por **08 (oito)** votos a favor, ou seja **aprovada por unanimidade** dos Vereadores presentes a Sessão realizada no dia **16 de Agosto de 2005**.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA, EM 05 DE SETEMBRO DE 2005.**

*Paulo de Jesus Santana*  
**PAULO DE JESUS SANTANA**  
**PRESIDENTE**

*Recebido 05/09/05*



PODER LEGISLATIVO

# CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA

## CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que a **INDICAÇÃO nº 55 de 17 de Junho de 2005**, de Aatoria do Vereador **UBIRARAJARA DIAS RABELO ANDRADE**. Passou por todos os tramites legais, ficando aprovada em sua 1ª e única discussão e votação foi aprovada por **08 (oito)** votos a favor, ou seja **aprovada por unanimidade** dos Vereadores presentes a Sessão realizada no dia **16 de Agosto de 2005**.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA, EM 05 DE SETEMBRO DE 2005.**

  
**PAULO DE JESUS SANTANA**  
**PRESIDENTE**